



PORTARIA N.º 18.243, DE 30/05/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE
31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo Eletrônico
Leila Carlos Barbosa	6164	03/05/2022 a 01/07/2022	7705/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

